



CONTRATO Nº 004/2013
SPDOC 39732/2013

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DO ANEXO II - SISTEMA DE PAGAMENTO, PARA ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE PARCELAS DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, DR. MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**, com CNPJ/MF nº 07.258.863/0001-02, inscrição estadual 117.085.487.117, tendo endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Parque do Ibirapuera - Portão 10 - Ibirapuera - CEP 04094-050 - São Paulo - SP e com estatuto registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP, sob nº 111.691, neste ato representado por seu Diretor Curador e Executivo Emanuel Alves de Araujo, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.987.926-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 004.231.815-72 doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 004/2013, que firmaram em 21 de junho de 2013 para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo II - Sistema de Pagamento, para alteração do número de parcelas dos recursos orçamentários previstos no referido exercício de 2014, partes integrantes deste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



CLÁUSULA SEGUNDA:

Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.

Marcelo Mattos Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Emanuel Alves de Araújo

DIRETOR CURADOR - EXECUTIVO
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura

CONTRATADA: Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2013

Objeto: Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de museologia, no Museu Afro Brasil em conformidade com o "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 27 de dezembro de 2013.



MARCELO MATTOS ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



Emanuel Alves de Araújo
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO
Cronograma de desembolso e orçamento
Contrato de Gestão nº 004/2013

Valor total do contrato R\$ 48.589.000,00
(quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais)

Ano 2013

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Associação Museu Afro Brasil - Organização Social de Cultura, **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2013, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	No ato	-	-	1.049.439,48 ⁽¹⁾
2ª Parcela	Até 28/06/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
3ª Parcela	Até 20/08/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
4ª Parcela	Até 21/11/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
Total	-			4.500.000,00

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato o novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013

Ano 2014

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 9.500.000,00** (nove milhões e quinhentos mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2014, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2014	-	-	369.439,00
2ª Parcela	Até 20/02/2014	3.087.504,90	343.056,10	3.430.561,00
3ª Parcela	Até 20/05/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
5ª Parcela	Até 24/11/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
Total	-	8.550.000,00	950.000,00	9.500.000,00

Ano 2015

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 10.450.000,00** (dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2015, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2015	3.762.000,00	418.000,00	4.180.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



3ª Parcela	Até 20/08/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
4ª Parcela	Até 23/11/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
Total	-	9.405.000,00	1.045.000,00	10.450.000,00

Ano 2016

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 11.495.000,00** (onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2016, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	4.138.200,00	459.800,00	4.598.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
3ª Parcela	Até 22/08/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
4ª Parcela	Até 21/11/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
Total	-	10.345.500,00	1.149.500,00	11.495.000,00

Ano 2017

A Secretaria do Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 12.644.000,00** (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão para o ano de 2017, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2017	4.551.840,00	505.760,00	5.057.600,00
2ª Parcela	Até 22/05/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
3ª Parcela	Até 21/08/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
Total	-	11.379.600,00	1.264.400,00	12.644.000,00